



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

**EDITAL 076/2024 – CHAMADA PÚBLICA – PARA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**1. DA ABERTURA EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO IFMT.**

1.1. O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial, de 31 de março de 2021, publicado no DOU nº 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1; e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste Edital, e em conformidade com a Resolução nº 022/2021-CONSEPE, de 18/05/2021 e Resolução 022/2021 CONSUP de 25/05/2021, disponibiliza à comunidade acadêmica esta Chamada Pública Interna e Externa destinada à formação das Comissões Permanentes de Heteroidentificação (CPH) dos campi e Comissão Recursal da Reitoria que irão atuar nos procedimentos de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, para todos os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), nos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação, cursos técnicos de nível médio integrados ou subsequentes e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (em nível de mestrado e doutorado).

1.1.1 Fazem parte deste edital:

Anexo I – Formulário de Recursos.

Anexo II – Modelo de Currículo Resumido para servidores do IFMT

Anexo III – Modelo de Currículo Resumido para discentes do IFMT

Anexo IV – Modelo de Currículo Resumido para membros externos do IFMT representantes da comunidade vinculados aos movimentos raciais.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1.1. Poderão se inscrever neste edital os servidores docentes ou técnico-administrativos em educação (TAE) em exercício no IFMT; os estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos de nível médio, graduação ou pós-graduação do IFMT, que ainda tenham pelo menos um ano de previsão de vínculo e membros da comunidade externa representantes de instituições que atuem em movimentos raciais.

2.1.2. É vedada a inscrição e designação de professores substitutos ou voluntários para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação complementar à autodeclaração racial.

2.1.3. A inscrição do candidato servidor fica restrita ao seu campus de atuação, e o discente ao seu campus de matrícula e ao membro externo à residência no município onde está o Campus.

2.1.4. O objetivo da chamada interna é formação de um conjunto de avaliadores(as) que irão compor as comissões nos campi para validação da autodeclaração racial, os quais serão capacitados para formar as bancas de heteroidentificação e realizar os procedimentos de verificação das características fenotípicas de pessoas negras (pretas e pardas) nos processos seletivos para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

ingresso em cursos técnicos de nível médio, subsequentes, proejas, graduação ou pós-graduação do IFMT.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **10 de junho**, a partir das 8h, até o dia **05 de julho de 2024**, às 23h59, por meio de formulário próprio, amplamente divulgado pelo IFMT, disponível no endereço <https://seletivo.ifmt.edu.br/>
- 3.2. Na falta de inscritos na Chamada Pública, os membros serão indicados pela Direção Geral de cada Campus, conjuntamente com a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções (DPIS), e com acompanhamento de membro designado pela coordenação do NUMDI, observados os requisitos previstos na legislação aplicável.
- 3.3. No ato da inscrição, os candidatos quando servidores e discentes devem informar no seu **currículo resumido**:
  - a) nome completo;
  - b) e-mail e celular;
  - c) gênero, cor, naturalidade e nacionalidade;
  - d) tipo de vínculo com o IFMT (Docente, TAE ou Discente);
  - e) matrícula (a matrícula de servidores docentes e TAE's é matrícula SIAPE e de discentes a última matrícula vigente);
  - f) unidade de lotação, para servidores docentes ou TAE's;
  - g) curso e campus, no caso de discentes;
  - h) informar qual a carga horária semanal para participar das bancas de heteroidentificação;
  - i) Informar porque tem interesse em participar da comissão de heteroidentificação.
  - j) possíveis experiências com a temática das relações étnico-raciais de forma comprovada.
  - k) documentos comprobatórios do currículo.
- 3.3.1 Os documentos comprobatórios e o currículo resumido devem ser enviados anexos ao formulário de inscrição, em formato PDF, não sendo aceito nenhum outro formato.
- 3.4. No ato da inscrição, os candidatos a membros da comunidade externa devem informar no seu **currículo resumido**:
  - a) nome completo;
  - b) e-mail e celular;
  - c) gênero, cor, naturalidade e nacionalidade;
  - d) tipo de vínculo e movimento sociorracial ao qual pertencem;
  - e) curso e campus no qual desejam participar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

- f) informar qual a carga horária semanal para participar das bancas de heteroidentificação de forma voluntária (sem remuneração). Os membros externos receberão certificação ou declaração de participação nas bancas para validação de currículo.
- g) possíveis experiências com a temática das relações étnico-raciais de forma comprovada.
- h) documentos comprobatórios do currículo.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO**

4.1. A Comissão Permanente de Heteroidentificação deverá ser constituída, prioritariamente, por pessoas ligadas aos movimentos de promoção da igualdade racial ou que atuam com essa temática no ensino, pesquisa ou extensão, vinculadas ao IFMT ou a movimentos externos ao IFMT, quando se tratar de membros representantes de entidades ou movimentos raciais.

4.2. Requisitos para participar da Comissão Permanente de Heteroidentificação:

- a) ser membro da comunidade do IFMT, nas categorias de servidor docente, técnico-administrativo ou estudante regularmente matriculado em curso de graduação, pós-graduação ou de curso técnico de nível médio.
- b) b) se estudante ter pelo menos um ano de vínculo futuro;
- c) ser maior de 18 (dezoito) anos.
- d) Ou ser da comunidade externa participante de entidades de classe, órgãos públicos ou privados ou movimentos raciais que tratem sobre a temática racial.

4.3. Fica impedida a participação como membro da Comissão de quem esteja:

- a) usufruindo de algum tipo de licença ou afastamento;
- b) cedido a outras instituições; ou
- c) respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou que tenha sofrido pena disciplinar não prescrita.

4.4. Deverá ser atendido o critério da diversidade na composição da Comissão, sendo seus membros prioritariamente distribuídos por gênero, marcador racial, naturalidade e natureza do vínculo institucional com o IFMT.

4.4.1. A Comissão Permanente de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, com os seguintes critérios:

- I. Presidente: membro integrante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro, Indígena e de Fronteira Maria Dimpina Lobo Duarte – NUMDI;
- II. um representante docente;
- III. um representante técnico administrativo, preferencialmente pertencente à equipe pedagógica multidisciplinar;
- IV. um representante discente, com ingresso como estudante cotista pelas cotas raciais; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

V. um membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.

4.4.2. Todos os componentes da comissão deverão, obrigatoriamente, participar da oficina de treinamento dos membros das comissões permanentes de heteroidentificação que será realizada após esta chamada pública e ofertado pela Diretoria de Política de Ingresso e Seleções.

4.5. Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender quaisquer um dos itens e respectivos subitens deste Edital.

4.6. Caso tenha mais de dois candidatos por vaga e campus, a seleção será feita pela maior comprovação de experiências na área. Caso ocorra empate, será considerado, como critério para desempate, maior tempo de vínculo com o IFMT. Se ainda assim permanecer o empate, serão considerados tempo maior de participação em movimentos raciais e, por último, idade.

4.7. Vagas existentes por campi

<b>CAMPUS ALTA FLORESTA</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS BARRA DO GARÇAS</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS CÁCERES – PROFESSOR OLEGÁRIO BALDO</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS</b>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	03	03	06
Servidor Docente	03	03	06
Servidor TAE	03	03	06
Discente do IFMT	03	03	06
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	03	03	06
<b>CAMPUS CONFRESA</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS JUINA</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

**CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02

**CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**

Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02

**CAMPUS – RONDONÓPOLIS**

Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02

**CAMPUS SÃO VICENTE**

Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02

**CAMPUS CAMPO VERDE**

Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS SORRISO</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS VÁRZEA GRANDE</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS AVANÇADO – LUCAS DO RIO VERDE</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS AVANÇADO – SINOP</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS TANGARÁ DA SERRA</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS DIAMANTINO</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02
<b>CAMPUS GUARANTÃ DO NORTE</b>			
Vagas Existentes	Quantidade de Vagas de Titular	Quantidade de Vagas de Suplente	Total de Vagas
Membro do NUMDI	01	01	02
Servidor Docente	01	01	02
Servidor TAE	01	01	02
Discente do IFMT	01	01	02
Membro da comunidade civil organizada integrante ou indicado pelos movimentos negros organizados.	01	01	02

## 5. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA COMISSÃO

- 5.1. O interessado deverá manifestar interesse em compor a Comissão inscrevendo-se, no período de **10 de junho**, a partir das 8h, até o dia **05 de julho de 2024**, às 23h59, por meio de preenchimento do formulário disponível em <https://seletivo.ifmt.edu.br/> e do envio da documentação comprobatória.
- 5.2. No momento do preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar arquivo (em formato PDF) contendo os itens previstos nos itens 3.3 e ou 3.4.
- 5.3. O IFMT não se responsabiliza por falhas técnicas ou equívocos que eventualmente possam ocorrer no preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação de inscrição.
- 5.4. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados por mensagem encaminhada ao email [proen.dpi@ifmt.edu.br](mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br).
- 5.5. Será considerado desclassificado o interessado que, apesar de manifestar interesse, não cumpra ou atenda a quaisquer um dos itens e respectivos subitens listados neste edital.
- 5.6. O resultado final com a lista dos candidatos aptos a fazerem parte da CPH será divulgado conforme cronograma deste edital.

## 6. DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

- 6.1. Considerando a legislação em vigor, todos os servidores e estudantes inscritos que atenderem aos critérios pré-estabelecidos serão designados para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração e serão convocados para atuar nas Bancas de Heteroidentificação do Campus.
- 6.2. A composição das Bancas de Heteroidentificação deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e raça.
- 6.3. Os selecionados atuarão nas comissões ao longo de Outubro/2024 a Outubro/2027, podendo, ao final desse período, caso haja interesse, submeter-se à nova Chamada Pública, com uma única recondução. Decorridos dois anos da última participação, o membro poderá se candidatar novamente.
  - 6.3.1. Terá o mandato encerrado, o membro da Comissão que venha a ser desvinculado do IFMT ou que, por vontade própria, comunicar formalmente seu desligamento com justificativa.
  - 6.3.2. Terá o mandato encerrado, o membro da Comissão da Comunidade Externa que venha a ser desvinculado do órgão ou entidade que participava ou representava, ou que, por vontade própria, comunicar formalmente seu desligamento.
- 6.4. As pessoas que manifestarem interesse nesta Chamada e forem selecionadas para compor a CPH ficarão à disposição e serão acionados para compor as Bancas de Heteroidentificação, conforme a necessidade de cada processo seletivo.
- 6.5. Somente serão considerados aptos a participar das Bancas de Heteroidentificação, os integrantes que, obrigatoriamente, participarem de capacitação sobre estudos raciais, procedimentos de heteroidentificação e temas afins, e apresentarem aproveitamento satisfatório, durante o tempo que estiverem na CPH.
- 6.6. O integrante da CPH será previamente convocado para fazer parte de Banca de Heteroidentificação, de acordo com a demanda institucional que gerou/motivou a convocação.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO**

- 7.1. A CPH, nomeada por portaria do Reitor, será constituída com a finalidade de:
  - a) realizar o procedimento de heteroidentificação das características fenotípicas de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos);
  - b) emitir pareceres de DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO da autodeclaração de candidatos autodeclarados negros;
  - c) receber denúncias de fraude nos processos seletivos;
  - d) registrar as denúncias de racismo/fraudes recebidas no sistema Fala.BR para a ouvidoria do IFMT;
  - e) responder aos recursos dos atos gerados pela comissão.
- 7.1.1. Cabe à ouvidoria do IFMT encaminhar ao NUMDI, para acompanhamento, a denúncia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

**§1º** É vedado às comissões permanentes de heteroidentificação o uso de quaisquer outros mecanismos de heteroidentificação que não a com vistas no fenótipo, não sendo permitidos considerar fotografias do candidato ou de parentes; declarações pelo candidato sobre a composição de sua família; apresentação de pareceres expedidos em outros órgãos ou resultado de aprovação em outros editais.

**§2º** A ouvidoria, após a tratativa preliminar, deverá enviar a manifestação recebida à Corregedoria para juízo de admissibilidade. Ao final, a Corregedoria deverá informar a decisão à ouvidoria e esta, por sua vez, ao NUMDI, que deverá manter o arquivo para consulta sempre que solicitado.

- 7.2. A Comissão Permanente de Heteroidentificação se reunirá ordinariamente, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze dias) antes de cada processo seletivo, e extraordinariamente sempre que necessário, com vistas a organizar o trabalho referente àquele processo seletivo.

**Parágrafo único.** Caberá ao presidente convocar as reuniões, observando sempre os prazos estabelecidos nos editais.

- 7.3. Os membros da Comissão participarão, obrigatoriamente, de capacitações sobre estudos raciais, procedimentos de heteroidentificação e temas afins.
- 7.4. Será de responsabilidade da Comissão a organização e envio do cronograma das bancas à DPIS, bem como os resultados das bancas para que esta promova a publicação dos processos seletivos.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Serão conferidos certificados ou declarações aos membros da CPH, que participarem das capacitações e das Bancas de Heteroidentificação.
- 8.2. Todos os campi proverão as condições logísticas e administrativas necessárias para o funcionamento dos trabalhos da CPH e das Bancas de Heteroidentificação.
- 8.3. Os membros da Comissão nomeados na Portaria nº 2.422/2020-REITORIA, que atendam os requisitos estabelecidos neste Edital, desde já são considerados como membros integrantes da CPH.
- 8.4. Incorporar-se-ão a esta Chamada Pública, para todos os efeitos, os avisos oficiais, relacionados ao tema aqui tratado, que vierem a ser publicados pela Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções - DPIS.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos de maneira conjunta pela DPIS e Núcleo de Estudos Afro-brasileiro, Indígena e de Fronteira Maria Dimpina Lobo Duarte – NUMDI da Reitoria considerando as legislações vigentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT  
**CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA**

DATA	EVENTOS
06 de junho de 2024	Publicação do Edital.
06 e 07 de junho de 2024	Prazo para envio de recursos
10 de junho a 05 de julho de 2024	Período de inscrição via internet
19 de julho de 2024	Divulgação da listagem preliminar de candidatos
28 de julho de 2024	Divulgação da listagem definitiva de candidatos pós-recursos.
09 e 10 de agosto de 2024	Oficina de capacitação on-line dos membros titulares e suplentes aprovados
19 de agosto de 2024	Divulgação da listagem definitiva dos aprovados.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:8402909914  
9

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR DOS  
SANTOS:84029099149  
Dados: 2024.06.06 12:05:02 -04'00'

Prof. Dr. Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

À DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES			
NOME:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
CURSO:		TURNO:	
<input type="checkbox"/>	Contra as normas do edital.		
<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento da inscrição.		
<input type="checkbox"/>	Contra o resultado preliminar.		
<input type="checkbox"/>	Outro.		
Justificativa do candidato:			
_____, ____ de ____ de ____.			
Assinatura do candidato ou responsável legal			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

**ANEXO II**  
**MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO PARA SERVIDORES**

Currículo Resumido	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	GÊNERO:
COR COMO SE AUTODECLARA: ( ) PRETO ( ) PARDO ( ) BRANCO ( ) AMARELO ( ) INDIGENA	
NATALIDADE:	NACIONALIDADE:
TIPO DE VÍNCULO SERVIDOR EFETIVO: ( ) DOCENTE ( ) TAE	
NÚMERO DA MATRÍCULA SIAPE:	DATA DE INGRESSO NO IFMT:
ENDEREÇO:	
TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:
CAMPUS AO QUAL TEM INTERESSE EM CONCORRER DEVE SER O MESMO DE SUA LOTAÇÃO:	
HORAS SEMANAIS DISPONÍVEIS PARA PARTICIPAR DAS BANCAS:	TURNOS:
Justificativa do interesse do candidato em fazer parte da comissão (Máximo de 10 linhas):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

Descrição das Experiências

Participação de Capacitações da Temática Racial, Bancas de Heteroidentificação e Racismo.

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

Participação em Bancas de Heteroidentificação (Processos seletivos, concursos e outros).

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária ou Número de Bancas:

Participação ou coordenação de Projetos de Pesquisa sobre Temática Racial, Bancas de Heteroidentificação e Racismo.

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

Participação ou coordenação de Projetos de Extensão sobre Temática Racial, Bancas de Heteroidentificação e Racismo.

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

Participação ou coordenação de Comissões sobre Temática Racial, Bancas de Heteroidentificação e Racismo.

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

**Importante:**

**Essas informações somente serão válidas caso sejam anexados os certificados ou declarações com possibilidade de comprovação de participação. Não serão aceitos e-mails ou outros documentos que não os certificados ou declarações de participação.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

**ANEXO III**  
**MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO PARA DISCENTES**

Currículo Resumido	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	GÊNERO:
COR AUTODECLARADA: ( ) PRETO ( ) PARDO ( ) BRANCO ( ) AMARELO ( ) INDÍGENA	
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:
NÚMERO DA MATRÍCULA ATUAL:	DATA DE INGRESSO NO IFMT:
ENDEREÇO:	
TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:
CAMPUS AO QUAL TEM INTERESSE EM CONCORRER (DEVE SER O MESMO ONDE ESTÁ MATRICULADO):	
HORAS SEMANAIS DISPONÍVEIS PARA PARTICIPAR DAS BANCAS:	TURNOS:
Justificativa do interesse do candidato em fazer parte da comissão (Máximo de 10 linhas):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

Descrição das Experiências

Participação em Capacitações na Temática Racial e Bancas de Heteroidentificação.

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

Participação em Bancas de Heteroidentificação (Processos seletivos, concursos e outros).

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária ou Número de Bancas:

Participação ou coordenação de Projetos de Pesquisa sobre Temática Racial e Bancas de Heteroidentificação.

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

Participação ou coordenação de Projetos de Extensão sobre Temática Racial e Bancas de Heteroidentificação.

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

Participação ou coordenação de Comissões sobre Temática Racial e Bancas de Heteroidentificação.

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

**Importante:**

**Essas informações somente serão válidas caso sejam anexados os certificados ou declarações que comprovem a participação. Não serão aceitos e-mails ou outros documentos que não os certificados ou declarações de participação.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

**ANEXO IV**

**MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO PARA MEMBROS EXTERNOS DO IFMT REPRESENTANTES DA  
COMUNIDADE VINCULADOS AOS MOVIMENTOS RACIAIS**

Currículo Resumido	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	GÊNERO:
COR AUTODECLARADA: ( ) PRETO ( ) PARDO ( ) BRANCO ( ) AMARELO ( ) INDÍGENA	
NATALIDADE:	NACIONALIDADE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:
NOME DA ENTIDADE QUE REPRESENTA:	
DATA DE INGRESSO NA COMUNIDADE:	
CAMPUS AO QUAL TEM INTERESSE EM CONCORRER (DEVE RESIDIR NO MUNICÍPIO):	
HORAS SEMANAIS DISPONÍVEIS PARA PARTICIPAR DAS BANCAS:	TURNOS:
Justificativa do interesse do candidato em fazer parte da comissão (Máximo de 10 linhas):          	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

Descrição das Experiências de Participação em atividades com Temática Racial/Movimento Social e Movimento Negro

Participação em Capacitações sobre Temática Racial e Bancas de Heteroidentificação.

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

Participação em Bancas de Heteroidentificação (Processos seletivos, concursos e outros).

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária ou Número de Bancas:

Participação ou coordenação de Projetos de Pesquisa sobre Temática Racial e Bancas de Heteroidentificação.

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

Participação ou coordenação de Projetos de Extensão sobre Temática Racial e Bancas de Heteroidentificação..

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

Participação ou coordenação de Comissões sobre Temática Racial e Bancas de Heteroidentificação.

Curso: Entidade:  
Ano: Carga horária:

**Outras experiências:**

**Importante:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 076/2024 – RTR-DPIS-PROEN/RTR/IFMT

**Essas informações somente serão validadas se anexados os certificados ou declarações para comprovação de participação. Não serão aceitos e-mails ou outros documentos que não os certificados ou declarações de participação.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.